



resolve designar **WELLINGTON DE JESUS SILVA**, matrícula nº 92034414, para, em razão de Férias no período de 06 de Abril de 2026 a 15 de Abril de 2026, substituir **JESSICA TOSTA DAIUBE DOS SANTOS**, matrícula nº 92039279, no cargo Coordenador Técnico, do(a) GASEC - NAJS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01059005 de 08 de Maio de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA BESSA DOS SANTOS**, matrícula nº 19653375, para, em razão de Férias no período de 18 de Maio de 2026 a 27 de Maio de 2026, substituir **TAINA VARJAO FERREIRA**, matrícula nº 19578467, no cargo Coordenador II, do(a) CGS - DIPS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51655736 DE 08 de Maio de 2026

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19524133	ANA ANDREA SOUZA PINHO	06.05.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51655734 DE 08 de Maio de 2026

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19273383	ANA ANDREA SOUZA PINHO	06.05.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SAIS Nº 02 DE 08 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e,

considerando a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde (SESAB), e a Fundação Estadual Saúde da Família (FESF-SUS), tendo como objeto a "prestação de serviços, referentes a execução do Projeto Apoio Institucional e Matricial para qualificação, implementação, monitoramento e avaliação da Atenção Básica", e, tendo em vista a imposição contida nos itens 1 e 2, do seu Anexo Técnico - "Sistema de Avaliação, Monitoramento e Repasse Financeiro", que determinam a criação de Câmara Técnica (CT) e de Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA),

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Câmara Técnica (CT), com a finalidade geral de acompanhar e avaliar a execução do objeto contratado, apresentando subsídios técnicos para a tomada de decisões, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Lyz dos Santos Vianna, matrícula 19.530.379, representante da Secretaria Estadual da Saúde;
- II. Iana Maia Pitta Vieira Fonseca, matrícula 19.562.829, representante da Secretaria Estadual da Saúde;
- III. Kássia Jeane Félix dos Santos Vieira, matrícula 95443, representante da Fundação Estadual Saúde da Família.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), sob a Coordenação da Secretaria Estadual da Saúde, com a finalidade geral de acompanhar, avaliar e deliberar sobre ações a serem implementadas na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, e, eventualmente, sobre os descontos financeiros indicados pela CT, a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Karlos da Silva Figueredo, matrícula 92050619, Superintendente de Atenção Integral à Saúde, representante da Secretaria Estadual da Saúde, neste ato designado como Presidente;
- II. Marcus Vinícius Bomfim Prates, matrícula 19.604.668, Diretor de Atenção Básica, representante da Secretaria Estadual da Saúde.

Parágrafo Único. A CAA reunir-se-á a cada 02 (dois) meses.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 20, de 25 de outubro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Karlos da Silva Figueredo
Superintendente de Atenção Integral à Saúde

RESOLUÇÃO CES Nº 10/2026

Aprova, o Programa de Financiamento Estadual à Assistência Oncológica - OncoBahia.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES/BA, em sua Trecentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o disposto no art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, onde consta sua finalidade de atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a importância de uma estratégia voltada à ampliação da assistência e a busca pela garantia da integralidade e da continuidade do cuidado ao paciente oncológico no estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, o Programa de Financiamento Estadual à Assistência Oncológica - OncoBahia

I - O Objetivo principal do OncoBahia, portanto, é expandir e qualificar a assistência oncológica, em consonância com o Plano Estadual de Promoção, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer - Bahia - 2024 a 2027. Para além, almeja-se descentralizar e regionalizar a assistência oncológica, ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer e fortalecer a integralidade do cuidado, reduzir o impacto do câncer na saúde pública, adequar os custos da assistência oncológica, monitorar e avaliar a acessibilidade aos serviços de saúde contratualizados, bem como acompanhar os tempos de espera para confirmação diagnóstica e início do tratamento de forma a melhorar a resposta do estado da Bahia às doenças oncológicas, inclusive oncohematológicas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio
Presidente
Conselho Estadual de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 10/2026 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, na forma preconizada pelo Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 134 de abril de 2026. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 42, inc. I, alínea G, do Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, à vista do Processo SEI nº 020.15523.2025.0007744-24, e **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Barreiras;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor responsável para o acompanhamento, fiscalização e avaliação da parceria, nos termos do § 4º, do art. 44, da Lei Estadual nº 14.634/2023; **RESOLVE Art. 1º** - Designar o Coordenador do Centro Integrado de Comunicações - CICOM de Barreiras, Capitão PM **LENNON DE JESUS CARVALHO**, matrícula nº 30.390.286, para exercer a função de Gestor da parceria formalizada por meio do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Barreiras.

Art. 2º - A participação e a atuação do servidor designado nesta Portaria, no desempenho das atividades de gestão, monitoramento e avaliação da parceria, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 01059006 de 08 de Maio de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -